



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 794/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 725/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11.005.08.242.0081.2961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
33.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

11.005.08.242.0081.2961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(314) 33.90.30.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal